



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 2.841/2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO”**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender o transporte escolar do Município.

Art. 2º O valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) será inserido na dotação orçamentária n.º 080001.1236100122.041 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha 148.

Art. 3º O valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), advirá das dotações abaixo relacionadas:

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESAS	FICHA	VALOR
080001.1212200523.017	44905200000	147	55.000,00
080001.1212800052.146	33901400000	457	10.000,00
080001.1212800052.146	33903900000	456	20.000,00
080001.1236100122.043	33903000000	152	20.000,00
080001.1236100122.043	33903900000	153	10.000,00
080001.1236100123.018	44905100000	154	15.000,00
080001.1236100123.130	44905100000	480	50.000,00
080001.1236100142.044	33504100000	159	24.000,00
080001.1236500123.021	44905100000	169	10.000,00
080001.1236500123.021	44905200000	170	50.000,00
080002.1236100133.022	44905200000	185	20.000,00
080002.1236500133.023	44905100000	193	60.000,00
080003.1236100142.056	33903000000	199	5.000,00
080003.1236100142.056	33903900000	200	5.000,00
080003.1236100142.059	33909300000	201	5.000,00
080003.1236100142.060	33903000000	202	5.000,00
080003.1236100142.060	33903900000	203	5.000,00
080003.1236100142.060	44905200000	204	11.000,00
080003.1236100143.024	44905100000	205	10.000,00
080003.1236100143.024	44905200000	206	10.000,00
110001.1030200192.074	33504300000	019	600.000,00
TOTAL			1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 25/06/2019

Faguiner Martins Salvador,
Chefe de Gabinete

RECEBIDO

EM 27/06/2019

